



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1488/2016

LIDIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2016

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 46/2016
- b) Licitação Nº : 17/2016
- c) Modalidade : Dispensa:
- d) Data Homologação : 16/08/2016
- e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma das cadeiras da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis.

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: DIMAQ - MOVEIS P/ ESCRITORIO E INST. COM. LTDA**  
**CNPJ/CPF: 02.411.982/0001-30**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ASSENTO E ENCOSTO DE CADEIRA SECRETARIA REVESTIDA EM COURÍSSIMO COM ESPUMA INJETADA		36,00	R\$ 75,00	R\$ 2.700,00
2	TROCA DE MADEIRA DO ASSENTO DE CADEIRA MOD 1000 PRESIDENTE		2,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
3	troca de revestimento do assento de cadeira executiva em couríssimo.		1,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00

**Valor Total Homologado - R\$ 2.820,00**

Lidianópolis, 16 de agosto de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

**LEI N.º 782 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**SÚMULA: Dispõe sobre denominações de Vias Urbanas, no Loteamento Manoel Pereira e Loteamento Antônio Pereira II, neste município de Lidianópolis e dá outras providências.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,**

**L E I:**

**Art. 1º.** Com a criação do Loteamento Manoel Pereira, neste Município de Lidianópolis, Paraná, através da Lei n.º 736, de 01 de setembro de 2015 e do Loteamento Antônio Pereira II, neste Município de Lidianópolis, Paraná, através da Lei n.º 741, de 28 de setembro de 2015, as Vias Urbanas Projetadas, conforme dispõe o Planialtimétrico, terão as seguintes denominações:

Rua A: do Loteamento Manoel Pereira com 838,84 m2 e Rua A: do Loteamento Antônio Pereira II com 757,76 m2, perfazendo um total de 1.596,60 m2, passa a denominar-se "RUA JOSEPH GUISELINE"

Rua B e D: do Loteamento Antônio Pereira II com 2.188,26 m2, e Rua B, do Loteamento Manoel Pereira com, 1.087,75 m2 perfazendo um total de 3.276,01, m2, passa a denominar-se "RUA JOSEFINA FRACALOSS".

Rua C: do Loteamento Antônio Pereira II com 966,97 m2, e Rua C, do Loteamento Manoel Pereira com, 1.606,61 m2 perfazendo um total de 2.573,58 m2, passa a denominar-se "RUA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA".

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

